



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

EDITAL N.º 112 DE 08 DE MAIO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1. Disposições Iniciais

A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), da documentação específica, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado, conforme edital nº 112 de 08 de maio de 2025, durante o período de 15/07/2025 a 22/07/2025, no horário das 08h às 12h e/ou 13h às 16h.

As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* Alagoinhas, localizado na Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656. Os(as) aprovados(as) deverão apresentar os documentos (xerox autenticada ou xerox com apresentação do original para autenticação no local da matrícula) descritos no item 2 desta convocação.

2. Da Matrícula

A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG), frente e verso;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. 01 (Uma) foto 3 x 4, recente;
- IV. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou revalidado por instituições autorizadas pelo MEC/CAPES, nas áreas indicadas no presente edital nº 112 de 08 de maio de 2025. No caso do Certificado de Conclusão, a não apresentação do referido Diploma de Conclusão

de Curso de Graduação por parte do candidato(a), em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, implicará em cancelamento da matrícula no curso.

V. Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

VI. Título de Eleitor e do Comprovante de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

VII. Comprovante de residência atualizado;

VIII. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararam Pessoa com Deficiência (PcD) deverão, também, entregar o Laudo Médico (emitido nos últimos 12 meses) de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3. Disposições finais

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesta convocação, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

A não apresentação dos documentos do(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula, no período indicado no Cronograma de Datas, implicará na perda do direito à vaga e à convocação de candidato(a) suplente (se houver), obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência definidas no Edital de Seleção.

O não comparecimento dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) ao início do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (Aula Inaugural), poderá implicar no cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar para matrícula o(a) candidato(a) suplente imediatamente seguinte (se

houver), obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência definidas no Edital de Seleção.

Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor. Em hipótese alguma o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré-estabelecidas nesta convocação de matrícula.

Os casos omissos e as situações não previstas neste serão analisados e resolvidos por Comissão instituída pela Coordenação de Curso.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nº	Candidato(a)
1.	Larissa Ayala Oliveira Silva
2.	Marcos Vinicius Vasconcelos Freitas
3.	Geovanna de Santana Barreto
4.	Andrea de Almeida Alves Mendes
5.	Isadora Bitencourt Alves Souza
6.	Edilane dos Santos Farias
7.	Naiá Santos Lopes
8.	Mylena Santos Vila Flor
9.	Charles Cajazeira Maia de Barros
10.	Florenice Reis Silva
11.	Rosilda Teles Braga
12.	Iolanda Cordeiro Barbosa
13.	Maria Kely dos Santos Santana
TIPO DE VAGA: PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS (PPI)	
Nº	Candidato(a)

1.	Elinavilmo de Morgado Santos
2.	Vinicius Silva Santos
3.	Rosely Souza Rabelo Chaves
4.	Uinnie Paula da Cruz dos Anjos
5.	Evanea Pucino Alves
TIPO DE VAGA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)	
Nº	Candidato(a)
1.	André Bernardes Pinheiro da Silva
2.	Adineire Barbosa dos Santos

Alagoinhas/BA, 14 de julho de 2025

Comissão do Processo seletivo